

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Ano Letivo 2018/2019

Se pretende candidatar-se aos benefícios que o serviço de Ação Social Escolar lhe pode proporcionar, deverá adquirir o **boletim de candidatura na Papelaria da Escola**.

O boletim de candidatura, devidamente preenchido, deverá ser entregue na Secretaria da Escola Sede de 4 de junho até ao dia 27 de julho.

Para que a sua candidatura ao ASE fique formalizada, terá de apresentar a **declaração relativa ao posicionamento no escalão de abono de família do aluno (1º, 2º e 3º* escalão)**, emitida pelo serviço processador.

A não entrega dos documentos, até ao dia 27 de julho de 2018, exclui os alunos do direito aos auxílios económicos.

*-Só para aquisição de manuais escolares.

Lisboa, 28 de maio de 2018.

